

DECRETO Nº 534, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 19 / 10 / 2022


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2022, para 24 de outubro de 2022, no município de Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2022 para 24 de outubro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 21 de outubro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante os dias 22 e 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás